



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando a disponibilização de aulas "online" dos cursos de idiomas do CELEF (Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental), aos alunos devidamente matriculados, durante o período de isolamento social causado pela pandemia do COVID-19.**

A medida se justifica, pois o incentivo aos estudos "online" é de grande importância para o desenvolvimento educacional, proporcionando mais distrações às crianças que, por conta da quarentena, estão confinadas em suas residências.

Ressalte-se, ainda, que a língua estrangeira é fundamental para o desenvolvimento dos estudantes, tendo em vista que o mercado de trabalho está cada dia mais exigente e competitivo e há grande necessidade de aprimorar os conhecimentos, provendo aos alunos da rede pública chances igualitárias de competitividade no



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

meio profissional.

Ante ao exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 21 de maio de 2020.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**(MARCEL MUNHOZ)**  
**VEREADOR**